



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

EDIÇÃO ESPECIAL - Araruna-PB, 20 de Maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0029/2026

Em, 20 de Maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 255.902,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0005 2012	MANUT.DAS ATIV.D'ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%	
0000108 3390.39 99	15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	Total da Ação	150.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.		
15 452 0001 1020	CONST.AMPL.DE PRACAS,CALCADOES, CANTEIROS, JARDINS E ARBORIZ.	
0000374 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	85.902,00
	Total da Ação	85.902,00
	Total da Unidade Orçamentária	85.902,00
02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES		
13 392 0018 2023	MANUT.DAS ATIV.ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
0000545 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
	Total de Suplementações	255.902,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 255.902,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Dois Reais), como segue:		
02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES		
13 392 0018 2023	MANUT.DAS ATIV.ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
0000540 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
	Total da Ação	55.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	55.000,00
	Total de Anulações	55.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO